



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA PRES N. 218/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 2º e 12, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 2 (dois) da classe "A" para o 3 (três) da mesma classe, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas.

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1	Alba Helena Meira de Oliveira Martins	Técnico Judiciário	A	2	A	3	11/02/2010
2	Fernando Batista Lopes	Técnico Judiciário	A	2	A	3	11/02/2010
3	Leonine Monteiro Branquinho	Técnico Judiciário	A	2	A	3	11/02/2010

Cumpra-se. publique-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

Des. **FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO**

Presidente